



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 727/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 561/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1789/2022

DATA / HORA
01/07/2022 11:02:25

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 561/2022**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 505/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 505/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 561/2022 – Memorando nº. 1.297/2022 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do instrumento legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de acrescentar a rua Eldorado no itinerário da linha de ônibus municipal 910, altura do nº. 500, próximo ao ponto de transporte escolar no bairro Santa Teresinha, Jordanésia.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atendo às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, informamos que conforme manifestação da empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo Auto Viação Urubupungá Ltda., a viabilidade do atendimento do pleito em tela, demandará a adequação do viário e a instituição de regras para utilização do espaço público por parte dos moradores do local.

Com efeito, a Rua Eldorado não dispõe de acostamento, possui curvas acentuadas com a presença de postes da rede elétrica de um lado e do outro muitas árvores, praticamente no leito carroçável, impedindo o tráfego seguro de veículos de grande porte, como é o caso do ônibus, vale lembrar ainda, que nas proximidades do aludido logradouro, não há nenhum local adequado para a execução



de manobra segura no pretendido ponto de retorno, o qual é constantemente utilizado como estacionamento de veículos pelos moradores.

Ademais, a distância entre o cruzamento da Av. Pedro Celestino Leite Penteado, por onde trafegam os ônibus alocados na operação da linha 950, e o número 500 da Rua Eldorado, é de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, distância considerada pela boa técnica de planejamento operacional como sendo admissível para a caminhada até o acesso a qualquer meio de transporte coletivo de passageiros.

Por fim, é imprescindível mencionar que, a implementação desse atendimento implicará no aumento da distância entre um ponto e outro da linha 910 – SANTA TEREZINHA - POLVILHO, acarretando no aumento do tempo necessário para o deslocamento e, por consequência, na insatisfação dos atuais passageiros.

Sem mais.
Atenciosamente,

ENG. JAIME ALBERTO ZABELLI
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2022

André Amorim 10.10
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 08 de junho de 2022

Despacho Encaminhado

INDICAÇÃO Nº 561 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

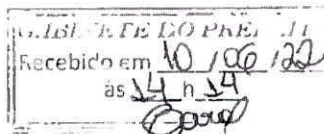
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de acrescentar a rua Eldorado no itinerário da linha de ônibus municipal 910, altura do nº 500, próximo ao ponto de transporte escolar no bairro Santa Terezinha, Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que existe um ponto para o transporte escolar, onde buscam crianças e adolescentes, entretanto, os moradores questionam o motivo de não serem contemplados com o ônibus de linha, sendo que muitos necessitam andar até 1,1 km para chegar ao ponto mais próximo, muitas vezes com sacolas pesadas e crianças de colo.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2022.



Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1453/2022

DATA / HORA
03/06/2022 09:43:11

USUÁRIO
martha

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmcd.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br